



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 60

Brasília, 23 de agosto de 2016.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2016 - PROCESSO: 0008360-53.2016

Senhores Licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece:

Pergunta 01:

No item 3 do Anexo I do Edital, consta “Papel gramatura 90 g/m²”, porém, o modelo tem papel de segurança filigranado ou fibras coloridas e na especificação não consta a quantidade de cores utilizadas no objeto.

Resposta:

Informamos que a quantidade mínima é de 3 (três cores).

Pergunta 02:

1 - Por ser um documento oficial o mesmo deverá ser papel moeda com fibras coloridas visíveis e invisíveis (reagindo com luz UV) e marca d'água própria do proponente vencedor? Obs.: Como não está especificado no edital o papel Marca d'água genérica ficará muito vulnerável para um documento oficial.

Resposta:

1 - A marca d'água deverá ser própria do CONTRATANTE, e neste caso, a do Tribunal, sendo que deverá conter a seguinte marca: JF, referindo-se à Justiça Federal;

Pergunta 03:

Podemos considerar um total de 6 cores de impressão?

Resposta:

A carteira atualmente utilizada contém 6 (seis) cores de impressão, em papel-moeda, conforme modelo apresentado no item 4 do Anexo I do Edital e modelo disponível na DICAP com vista franqueada a todos os interessados.

Atenciosamente,



Camila Cássia Faria Minghetti
Pregoeira